



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021044943
CARTA-CONVITE Nº 007/2022

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CARTA-CONVITE Nº 007/2022

Às nove horas do dia dezesseis mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/2022, para proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo documentações e propostas, em atendimento à Carta-Convite nº 007/2022, cujo objetivo é a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para Construção de e implantação de Passeios Públicos e Meios-Fios na Avenida Aeroporto – Luziânia-GO, conforme especificações, planilhas e projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO, a serem pagos com Recurso Federal derivados do contrato de repasse nº 1015480-97/2014 – operação 809253/CAIXA, com contrapartida Municipal, conforme Ofício nº 237/2021– D.O.P.* Para participar do Certame Licitatório, foram convidados os licitantes: **ADIVANIO OLIVEIRA GOMES CONSTRUTORA - ME – CNPJ: 11.197.590/0001-00, G D MAXIMA SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME – CNPJ: 35.946.176/0001-15 E ENGENHARIA INTEGRAL LTDA – CNPJ: 41.990.141/0001-86.** A Comissão Permanente de Licitação, dando início aos trabalhos, constatou que na data e horário marcado não compareceu nenhuma das empresas que foram convidadas para participar do certame.

A Comissão Permanente de Licitação dando prosseguimento aos trabalhos, após esperar por 55 (cinquenta e cinco) minutos, verificou-se e confirmou que nenhuma convidada e interessada compareceu no momento do certame licitatório, descumprindo o Art. 22, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, diante disto a Comissão resolveu por unanimidade de seus membros declararem o certame como **DESERTA** e a mesma será republicada nos meios legais.

Concluído os trabalhos, a Comissão, determinou a publicação no “Placard” da Prefeitura Municipal e no Site, dando conhecimento e ciência aos interessados. Resolveu ainda que o mesmo seja republicado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. A sessão foi encerrada e lavrada o presente Termo que vai assinado pelo Presidente e membros da Comissão.

Luziânia-GO, 16 de fevereiro de 2022.

RODRIGO DE BRITO RODRIGUES

Presidente da CPL

CAROLINE RODRIGUES MENDES

Equipe de Apoio

EDIOMAN GOMES DOS SANTOS

Membro da CPL

FERNANDA GOMES BRAZ

Membro da CPL